



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

EDITAL N. 34/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA,

FAZ SABER que o programa da prova de “NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO E LEGISLAÇÃO”, integrante do Anexo I do Edital n. 26/2007, que lançou as inscrições ao concurso público para provimento do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado, fica alterado nos seguintes termos:

1. DIREITO CONSTITUCIONAL – Constituição Federal (Título I – Dos Princípios Fundamentais; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III – Da Organização do Estado, Capítulo VII – Da Administração Pública; Título IV – Da Organização dos Poderes, Capítulo III – Do Poder Judiciário; Título VIII – Da Ordem Social. Constituição do Estado de Santa Catarina (Título III – Da Organização Político-administrativa do Estado; Título IV – Da Organização dos Poderes). **2. DIREITO ADMINISTRATIVO** – Administração Pública: estrutura administrativa, conceito e poderes do Estado, entidades políticas e administrativas, espécies de agentes públicos. Atividade Administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos. Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, invalidação. Contratos Administrativos: idéia central sobre contratos, formalização, execução. Licitações: idéia central, modalidades (Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores). Controle da Administração Pública: controle administrativo, legislativo e judiciário. Regime Jurídico dos Servidores do Estado de Santa Catarina: Lei n. 6.745/1985, Lei Complementar Estadual n. 339/2006. Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (Segunda Parte – Foro Judicial). **3. DIREITO PROCESSUAL** – 3.1. Código de Processo Civil: Livro I – Do Processo de Conhecimento: Título V – Dos Atos Processuais; Título VIII – Do Procedimento Ordinário: Capítulo I (Da Petição Inicial); Capítulo II (Da Resposta do Réu); Capítulo III (Da Revelia); Capítulo IV (Das Providências Preliminares); Capítulo V (Do Julgamento Conforme o Estado do Processo); Capítulo VII (Da Audiência). Livro II – Do Processo de Execução: Título I – Da Execução em Geral; Título II – Das Diversas Espécies

de Execução: Capítulo IV (Da Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente). 3.2. Código de Processo Penal: Livro I – Do Processo em Geral: Título VIII (Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça); Título X – Das Citações e Intimações. Livro II – Dos Processos em Espécie: Título I – Do Processo Comum. **4. LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** – Lei n. 8.429/1992. **5. DIREITO PENAL** – Código Penal (Decreto-Lei n. 2.848/1940) – Parte Especial – Título XI – Dos Crimes Contra a Administração Pública: Capítulo I (Dos Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral; Capítulo III (Dos Crimes Contra a Administração da Justiça).

Nota: A legislação integrante do presente **PROGRAMA** será exigida com as alterações que entrarem em vigor até 19 de março de 2007.

Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Desembargador Pedro Manoel Abreu
PRESIDENTE